



PROCESSO	APROVAÇÃO CONTAS MARÇO/2022 CAU/PR
INTERESSADO	CPFI – CAU/PR
ASSUNTO	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO N.º 010/2022 CPFI-CAU/PR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/PR), reunida ordinariamente na modalidade híbrida no dia 25 de março de 2022 (segunda-feira), sendo presencial na Avenida XV de Novembro, 701 (Prefeitura Municipal de Maringá) e de modo virtual através do link, https://teams.microsoft.com/_#pre-join-calling?meeting_YTImU1BKZatYTZmZS00QDeH.TkwNnU1S1JJZmfwMzYwUj0i0a0thcaalv2 no uso das competências que lhe conferem o Art. 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o previsto na Resolução nº 200/2020 CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos CAU/UF e Distrito Federal.

Considerando a verificação dos seguintes documentos anexos ao Relatório Financeiro Março/2022: Demonstrações Financeiras MAR/2022; Demonstrativo de fluxo de caixa – entradas (MAR/2022); Quadro resumo evolução receitas 2020x2021x2022 com e sem rentabilidades; Demonstrativo de fluxo de caixa – saídas (MAR/2022); Relatório dos Gastos mensais setorizados MAR/2022; Relatório das Despesas Operacionais das Regionais-2022 (últimos 6 meses); Quadro resumo comparativo das saídas de caixa (2020x2021x2022); Gráfico de RRT's (mês a mês) MAR/2022; Gráfico comparativo de taxas de rendimentos das aplicações dos recursos do CAU/PR; Gráficos das Movimentações Financeiras Entrada e Saídas de Caixa, com e sem rentabilidades; Extratos Bancários e documentos auxiliares à contabilidade que evidenciam o fluxo de caixa, sua conciliação com a movimentação bancária e a evolução resumida mês a mês;

Considerando as principais observações apontadas pelos membros da comissão: **DESPESAS:** "No mês de MARÇO/2021, houve um aumento nas despesas em relação ao mesmo período de 2021 em 29,41% e uma diminuição de 6,20% se comparado com o mês anterior, destacando os seguintes pagamentos: impostos sobre a folha de pagamento do mês de Fevereiro de 2022 com as diferenças do ACT e aquisição de 15(quinze) notebooks LeNovo V14 entregues em 2021." **RECEITAS:** "No mês de MARÇO/2022, houve um aumento na arrecadação das receitas em 35,25% se comparado com o mesmo período de 2021 e um aumento de 7,09 % se comparado com o mês anterior de 2022. Do mesmo modo, o Conselho obteve uma arrecadação 21,54% maior nos 3 primeiros meses deste ano se comparado com o mesmo período de 2021.

Considerando os devidos esclarecimentos prestados pelo Setor Financeiro e demais departamentos quando dos respectivos questionamentos dos membros participantes da Comissão;

DELIBEROU:

1. Aprovar a proposta de deliberação sem ressalvas com 03 (três) votos favoráveis dos Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Antonio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria.

Idevall dos Santos Filho
Arquiteto Urbanista
CAU - 799 3, PR

AU Idevall dos Santos Filho
Coordenador CPFI-CAU/PR

Maringá (PR), 25 de abril de 2022


Patricia Maia
Assistente Administrativa
CAU/PR
Patricia Ostroski Maia
Assistente da CPFI-CAU/PR



04ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR Modalidade Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Idevall dos Santos Filho	X			
Coord. Adjunto	Antônio Ricardo Sardo	X			
Membro	Jeancarlo Versetti	X			

Histórico da votação: 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR

Data: 25/04/2022

Matéria em votação: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 010/2022 - APROVAÇÃO CONTAS MARÇO/2022 CAU/PR

Resultado da votação: Sim (3), Não (0), Abstenções (0), Ausências (0) do total de 3 (três) Conselheiros.

Observação: nenhuma

Ocorrências: Nenhuma.

Assistente: Patrícia Ostroski Maia | Condução dos Trabalhos (Coord): AU Idevall dos Santos Filho


Idevall dos Santos Filho
Arquiteto Urbanista
CAU A 31799-3 PR